

## Congresso aprova regulamentação do “orçamento secreto” para 2022

O Plenário do Senado aprovou, por 34 votos a favor e 32 contra, o Projeto de Resolução que altera as regras das emendas de relator no Orçamento (emendas RP9), conhecidas como "orçamento secreto", limitando o volume de recursos. Antes, os deputados federais também [aprovaram o projeto](#) por ampla maioria.



Apesar de o texto tornar obrigatória a identificação dos

parlamentares a partir de 2022, os nomes dos solicitantes das emendas de 2020 e 2021 continuarão sob sigilo.

As verbas estão suspensas por [determinação do Supremo](#) Tribunal Federal, em decisão que também obriga o Congresso Nacional, a Presidência da República, a Casa Civil da Presidência da República e o Ministério da Economia a tornar públicos, no prazo de 30 dias, os documentos encaminhados aos órgãos e às entidades federais que embasaram as demandas ou resultaram na distribuição de recursos provenientes das emendas.

O [PRN 4/2021](#) segue agora para promulgação na forma do substitutivo, apresentado pelo relator no Congresso, o senador Marcelo Castro (MDB-PI). Ele rejeitou todas as 22 emendas apresentadas. Castro disse que as emendas de relator-geral no Orçamento sempre existiram, mas que considera excessivo o volume de recursos dos últimos anos.

Ele afirmou que seu substitutivo dará "transparência absoluta" para essas emendas a partir de agora, e limitará o valor delas. O senador explicou que o projeto de resolução busca dar cumprimento à liminar concedida pelo Supremo Tribunal Federal a pedido dos partidos Cidadania, PSOL e PSB.

"O Supremo Tribunal Federal, eu entendo que em boa hora, cobrou desta Casa a transparência total desses recursos de RP9, o que eu acho que foi um ganho, e interpreto isso como sendo assim um freio de arrumação que deu o STF, fazendo com que, daqui para a frente, o Congresso Nacional possa identificar de maneira clara, insofismável, quem foi o solicitante daquele recurso. Nós estamos atendendo 100% à decisão do Supremo Tribunal Federal", afirmou Marcelo Castro.

### **Daqui pra frente**

O substitutivo apresentado pelo relator determina que as mudanças só valerão para o Orçamento de



2022, ou seja, não abrangem as emendas de 2020 e 2021. "O passado não está na Resolução. A Resolução não tem poder para isso", ponderou Castro. O relator observou que ato conjunto das Mesas da Câmara e do Senado já decidiu, na sexta-feira (26/11), ser impossível estabelecer retroativamente um procedimento para registro das emendas.

O PRN 4/2021 teve origem nesse documento, o [Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal 1/2021](#), publicado para "dar cumprimento à decisão judicial e garantir maior publicidade e transparência à execução orçamentária das despesas classificadas com o indicador de Resultado Primário (RP) 9 (despesa discricionária decorrente de emenda de relator-geral) das Leis Orçamentárias Anuais de 2020 e 2021". O ato também publicou mais de 600 páginas com emendas RP9 desses anos, sem indicação dos solicitantes.

O ato das Mesas informa que há "risco grave, iminente e irreparável, decorrente da não execução orçamentária" dessas emendas até o fim de 2021. Castro alertou para a ameaça de paralisação de obras por causa da decisão do STF.

Neste ano, foram empenhados R\$ 9,3 bilhões em emendas de relator, sendo que quase a metade foi para Saúde. Além disso, R\$ 7,6 bilhões de emendas ainda não foram empenhados. As autoridades responsáveis têm até sexta-feira (3/12) para indicar os montantes dos cronogramas de pagamento que serão utilizados ainda neste ano.

O texto aprovado permite ao relator-geral "realizar indicações para execução das programações" oriundas de solicitações recebidas "de parlamentares, de agentes públicos ou da sociedade civil". Solicitações e indicações terão que ser publicadas individualmente "e disponibilizadas em relatório em sítio eletrônico pela Comissão Mista de Orçamento (CMO) e encaminhadas ao Poder Executivo".

A CMO já [publicou dados relativos a 2020 e 2021](#). O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, e o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), enviaram petição ao STF solicitando o restabelecimento dessas emendas na execução do Orçamento. A relatora no tribunal é a ministra Rosa Weber.

### Críticas

Os senadores Alvaro Dias (Podemos-PR), Randolfe Rodrigues (Rede-AP), Alessandro Vieira (Cidadania-SE), Lasier Martins (Podemos-RS), Reguffe (Podemos-DF), José Aníbal (PSDB-SP), Oriovisto Guimarães (Podemos-PR), Jean Paul Prates (PT-RN), Cid Gomes (PDT-CE), criticaram a proposta por entenderem que os solicitantes de emendas em 2020 e 2021 também precisam ser identificados. Reclamaram, ainda, que há muitos vetos presidenciais pendentes de apreciação pelo Congresso e que eles teriam prioridade de votação.

Diversos parlamentares afirmaram que vão recorrer ao STF contra a aprovação da resolução.

Alvaro Dias defendeu a extinção das emendas de relator. "O projeto é uma anistia para atos praticados anteriormente e garantia de clandestinidade no repasse de recursos públicos", criticou. Reguffe disse que as emendas RP9 "desmoralizam o Poder Legislativo" pela falta de transparência.

O substitutivo aprovado determina um teto para o valor das emendas de relator equivalente à soma das



---

emendas impositivas individuais e de bancada. Caberá à CMO definir anualmente o limite do relator-geral.

O Projeto de Lei Orçamentária para 2022 reserva R\$ 10,5 bilhões para emendas individuais e R\$ 5,7 bilhões para emendas de bancada estadual. Com isso, as emendas de relator-geral do Orçamento teriam um teto de R\$ 16,2 bilhões no Orçamento do ano que vem. O valor é próximo das emendas de relator deste ano, que têm uma dotação de R\$ 16,8 bilhões.

O valor das emendas de relator é decidido na votação do parecer preliminar do Projeto de Lei Orçamentária. Castro observou que a Comissão pode decidir por um valor inferior ao teto. "Em 2018, o relator-geral não apresentou emendas", acrescentou.

As indicações deverão ser compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), e estar de acordo com a legislação aplicável à política pública a ser atendida.

Para a senadora Simone Tebet (MDB-MS), o Congresso estava "rasgando a Constituição". Em sua opinião, o limite do valor total das emendas de relator continuará muito alto.

Os senadores Esperidião Amin (PP-SC), Eduardo Girão (Podemos-CE) e Paulo Rocha (PT-PA) também anunciaram voto contrário ao projeto. Girão defendeu a extinção das emendas de relator-geral no Orçamento. Amin lembrou a CPI dos Anões do Orçamento, em 1993-94. *Com informações da Agência Senado e Agência Câmara.*

#### **Date Created**

30/11/2021